
GABINETE DA MINISTRA-CORREGEDORA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2018

1. Apresentação

Em atendimento ao disposto no art. 32, inciso IV, do Regimento Interno, e no art. 2º, inciso IV, da Resolução-TCU 159/2003, levo ao conhecimento do Plenário o resumo das principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria durante o exercício de 2018.

2. Processos relatados ao Plenário

Durante o ano de 2018, foi submetido à deliberação deste Plenário 1 (um) processo de natureza administrativa:

Processo	Assunto
TC 012.384/2015-1	Administrativo. Apuração de possíveis ilícitos administrativos. Quebra de sigilo de documentos confidenciais anexados a processo. Inobservância das normas legais e regulamentares. Não comprovação. Recurso. Não provimento. Arquivamento. (Acórdão 2.744/2018)

Fonte: Arquivo da unidade

3. Processos com parecer favorável à instauração de procedimento disciplinar

Foram examinados e submetidos à deliberação do Presidente 7 (sete) processos administrativos com juízo positivo de admissibilidade do procedimento disciplinar:

Processo	Assunto
TC 020.704/2017-8	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.694/2017-2	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 015.648/2018-4	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 019.923/2018-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 031.820/2018-2	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.793/2017-2	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 024.291/2018-8	Apuração de possível desvio de conduta funcional.

Fonte: Arquivo da unidade

4. Processos disciplinares abertos no gabinete do ministro-corregedor

Ao final do exercício de 2018, encontravam-se abertos, no gabinete do ministro-corregedor, 4 (quatro) processos:

Processo	Assunto
TC 011.880/2018-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 029.509/2018-1	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 040.702/2018-9	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 034.200/2014-2	Apuração de possível desvio de conduta funcional.

Fonte: Arquivo da unidade

5. Processos encerrados por despacho do ministro-corregedor

Em 2018, foram exarados 48 (quarenta e oito) despachos conclusivos de encerramento processual, após análises de oitivas e diligências. A maior parte dos processos conclui pela inexistência de irregularidade passível de investigação na seara disciplinar:

Processo	Assunto
TC 020.705/2017-4	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.698/2017-8	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 001.283/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 030.354/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 031.669/2017-4	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.620/2017-9	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.706/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 034.492/2017-8	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 034.105/2017-4	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.634/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 010.912/2018-5	Apuração de possível desvio de conduta funcional.

TC 019.602/2015-4	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 026.423/2015-4	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.640/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.776/2018-9	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 005.823/2015-3	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 012.833/2018-5	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.773/2018-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 013.445/2018-9	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 013.660/2018-7	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 013.550/2018-7	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 034.532/2016-1	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 018.520/2018-9	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 021.471/2018-5	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.758/2018-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 030.310/2016-4	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.637/2017-9	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 027.056/2017-1	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 029.120/2018-7	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 012.839/2018-3	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.631/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 013.221/2018-3	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.780/2018-6	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.632/2017-7	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.764/2018-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.

TC 020.793/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.782/2018-9	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 021.887/2013-6	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 028.900/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 027.312/2018-6	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.779/2018-8	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.768/2018-6	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 014.784/2018-1	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 005.161/2017-7	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 024.291/2018-8	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 015.787/2015-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.704/2017-8	Apuração de possível desvio de conduta funcional.
TC 020.694/2017-2	Apuração de possível desvio de conduta funcional.

Fonte: Arquivo da unidade

6. Processos abertos em outras unidades

Ao final do exercício de 2018, encontravam-se abertos, em outras unidades do Tribunal, 6 (seis) processos de interesse do gabinete do ministro-corregedor:

Processo	Assunto	Localização
TC 036.045/2016-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.	GABPRES
TC 021.641/2017-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.	SEGEPRES
TC 015.648/2018-4	Apuração de possível desvio de conduta funcional.	Segep/ASS
TC 019.923/2018-0	Apuração de possível desvio de conduta funcional.	Adgedam
TC 029.184/2018-5	Apuração de possível desvio de conduta funcional.	GABPRES
TC 031.820/2018-2	Apuração de possível desvio de conduta funcional.	GABPRES

Fonte: Arquivo da unidade

7. Declarações de inexistência de procedimento disciplinar

Foram atendidas 875 (oitocentas e setenta e cinco) solicitações de informação quanto à existência de procedimentos disciplinares de servidores. A maior parte das solicitações procede de serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Gerência de Publicação de Atos Administrativos e da Secretaria-Geral da Presidência.

8. Tratamento dado às manifestações da Ouvidoria

A Corregedoria respondeu a 6 (seis) manifestações encaminhadas por cidadãos à Ouvidoria deste Tribunal.

9. Fiscalizações realizadas pela Corregedoria

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, I, da Resolução-TCU 159/2003, que prevê a realização de correições e inspeções, ordinárias e extraordinárias, nas unidades da Secretaria do Tribunal, o gabinete do corregedor realizou 3 (três) inspeções previstas no Plano de Correição e Inspeção para o exercício de 2018:

Unidade	Mês de execução	Processo
Secex/MA (atual SEC-MA)	Março	TC 009.919/2018-0
Secex/AM (atual SEC-AM)	Maio	TC 012.586/2018-8
Secex/BA (atual SEC-BA)	Agosto	TC 029.123/2018-6

Fonte: Arquivo da unidade

Os resultados dessas inspeções constam de relatórios específicos, que apresentam as deficiências e as boas práticas encontradas nas unidades fiscalizadas, além de 30 (trinta) recomendações às unidades voltadas para a melhoria de desempenho (Secex/MA - 14; Secex/AM - 6; Secex/BA - 10).

Destaque-se que o cumprimento das determinações e recomendações é monitorado pela Corregedoria, com o objetivo de garantir a eficácia das ações empreendidas.

10. Participação em cursos e eventos externos:

Durante o ano de 2018, 4 (quatro) servidores da corregedoria participaram de 8 (oito) cursos de aperfeiçoamento e 1 (um) encontro nacional de corregedorias, no total de 340 (trezentos e quarenta) horas de capacitação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 27 de fevereiro de 2019.

Ana Arraes
Ministra-Corregedora